

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

JOSÉ ALVES DE LIMA



FILIAÇÃO

MANOEL ALVES DE LIMA

MARINÊS ARAÚJO DE LIMA

DATA NASCIMENTO

20/08/1975

NATURALIDADE

GRANDES RIOS/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

José Alves de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

905-23-00966

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 024.846.189-30

REGISTRO GERAL 7.376.628-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2023

REGISTRO CML

C.NASC=086835.01.55.1975.1.00005.250.0004100-14

T. ELEITOR

0654 6790 0663

CNS

708.2006.6679.2249


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4202761222

Classificacao

RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento

MONOFASICO / 50A

JOSE ALVES DE LIMA

R B LOP SANTOS, 180 - SANTOS

CEP: 84320000
Cidade: RESERVA - PR
CPF: 043.633.889-30

UNIDADE CONSUMIDORA

86769006

CODIGO DEBITO AUTOMATICO



PAGUE COM PIX

AS 11:53:51

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2024	18/01/2025	R\$ 20,56



NOTA FISCAL No 141715612 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/12/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso:
41241204366898000106660031417166122068339861
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
08/12/2024	26/12/2024	18	24/01/2025

DATAS DE LEITURAS		Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura		
		08/12/2024	26/12/2024	18	24/01/2025		
Item na Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) Contributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,315666	9,47	0,77	0,00	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	30	0,369666	11,09	0,90	0,00	0,339820
TOTAL				20,56			

Legenda: (01) CUSTO DISP SISTEMA TE | (02) CUSTO DISP SISTEMA TUSD

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
	PIS	20,56	1,45	0,30			
	COFINS	20,56	6,67	1,37			
	Reservado ao Fisco						
	DFAV 0847 8903.81 B2 97.6 CB3C 376C 2195						
Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	
0370218329	kWh		6122	6139	1,00	17	

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,30 E COFINS R\$ 1,37, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convênios e doacoes.

Periodos Band.Tarif.: Verde:09/12-26/12

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda JUSCELINO AYRES DE MELLO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n. 3.037.710-9 e CPF n. 485122579-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santos Dumont, 218, Bairro Santos, VENDEU a JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Sertãozinho, neste município de Reserva, Paraná, **um LOTE n.03, quadra 06, com 300 m2, contendo uma casa com aproximadamente 70 m2**, situado no lugar denominado LOTEAMENTO SANTOS, neste município de Reserva, Paraná, em data de 02 de agosto de 2022, Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O preço total do negócio combinado entre as partes é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA.

O pagamento será feito da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de entrada nesta data e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcelado em 20 vezes de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagos todo dia 05 (cinco) de cada mês, sendo a primeira parcela para o dia 05 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA.

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias que julgar necessário.

CLÁUSULA QUARTA.

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data possui água e esgoto e luz, e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA.

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 22 de julho de 2024

Juscelino Ayres de Mello

VENDEDOR

José Alves de Lima

COMPRADOR.

Jose Alves de Lima





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Mauro Cesar Prestes - Tabelião

Av. Coronel Regino Borba, 286 - Centro - Reserva - PR
CEP: 84320-000 - email: cartorio@maurocelestes.com.br
Telefone (41) 3278-1332

Selo Digital nº SFTN1YGx4bFq4CVqDZJX1033q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinaturas de JUSCELINO
AYRES DE MELLO e JOSE ALVES DE LIMA. Dou fé. Emol.:
R\$24,14(43,60VRC), Funrejus: R\$6,04, Selo: R\$2,00, FUNDEP:

R\$1,20, ISSQN: R\$1,21. Total: R\$34,59 RESERVA, 22 de julho de
2024.

Em Teste da Verdade

JOCELENE WONTROBA
ESCREVENTE



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JOSÉ ALVES DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
RG: 7.376.628-1 SESP/PR	CPF: 024.846.189-30
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO SANTOS, Nº180, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9840-2595	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 11 de março de 2025

DECLARANTE

JOSÉ ALVES DE LIMA

x José Alves de Lima

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOSÉ ALVES DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
RG: 7.376.628-1 SESP/PR	CPF: 024.846.189-30
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO SANTOS, Nº180, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9840-2595	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 11 de março de 2025

OUTORGANTE
JOSÉ ALVES DE LIMA

x *José Alves de Lima*